

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



## PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 246/2022

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do CONTRATO N° 246/2022, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE IRÃO COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-AÇU", no valor global de R\$ 71.455,00 (setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico – SRP nº 011/2022, celebrado através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/IGARAPÉ-AÇU - PA, representada neste ato pelo Secretário Municipal, SR. ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR, com a empresa contratada, BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-EPP, legalmente representada pela SRA. THAYS NASCIMENTO DO AMARAL, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 09 de setembro de 2022.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno Decreto nº 021/2021